



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Edital nº 001/17 – Comissão de Seleção

Boa Vista, 27 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, designado pela Portaria nº. 061/17 /PRPPG, de 15 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado de Geografia da UFRR, em conformidade com as Resoluções nº 015/2010–GR, de 30 de junho de 2010, e nº 023/2010–CEPE, de 12 de agosto de 2010, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos declaram conhecer e com elas concordar ao se inscreverem.

## **1. DA VALIDADE.**

1.1. O processo de seleção de que trata o presente Edital tem validade somente para ingresso no primeiro semestre de 2018.

## **2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

2.1. A Comissão de Seleção é composta por quatro docentes, designados pelo Colegiado do PPG-GEO, designada pela Portaria nº. 061/17-PRPPG, de 15 de agosto de 2017.

## **3. DAS VAGAS.**

3.1. São oferecidas 13 (treze) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste Edital. Das vagas ofertadas, 6 (seis) são destinadas à Linha de Pesquisa Produção do Território Amazônico, 6 (seis) são destinadas à Linha de Pesquisa Dinâmica da Paisagem Amazônica, 1 (uma) vaga destinada especificamente a pessoas auto identificadas como indígena para a Linha de Pesquisa Produção do Território Amazônico.

3.2. O PPG-GEO não se obriga a preencher o número total de vagas caso o número de classificados seja inferior às 13 (treze) vagas oferecidas. As vagas remanescentes não serão ofertadas em outro edital público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



#### **4. DA INSCRIÇÃO.**

##### **4.1. Período.**

4.1.1 A inscrição para o processo de seleção far-se-á no período de 04 de outubro a 27 de outubro de 2017.

##### **4.2. Local.**

4.2.1 Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO), Sala da Secretaria –Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, nº. 2413, Aeroporto – Boa Vista –Roraima, no horário de 08 h às 11 h 30 min e 14 h às 17 h 30 min, horário de Boa Vista-RR.

4.2.2 Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, devendo o procurador anexar à procuração, fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.2.3 Será admitida inscrição via correios, desde que as fotocópias da documentação sejam autenticadas e a postagem seja efetivada até a data de 31 de outubro de 2017 e realizada mediante encomenda rápida (SEDEX).

##### **4.3. Da isenção da taxa de inscrição**

4.3.1- Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, cumulativamente:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único de que trata o Decreto no 6.135/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3.2. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição e preencher o formulário de isenção – Anexo III deste Edital, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cadastro Único do Governo Federal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



4.3.3. O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as 08h30min às 12h e das 14h30min às 18h do dia 03 de outubro de 2017, impreterivelmente.

4.3.4. O formulário de solicitação de isenção deverá ser entregue à Coordenação de Concursos no período compreendido no subitem 13.

4.3.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.6. A UFRR consultará o órgão gestor do cadastro para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

4.3.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.3.8. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas.

4.3.9. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, correio ou via correio eletrônico.

4.3.10. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.3.11 Não serão atendidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.3.12. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do PPG-GEO.

4.3.13. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, após a divulgação do resultado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPG-GEO, conforme cronograma.

4.3.14. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPG-GEO. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



prazo estabelecido.

4.3.15. O deferimento da isenção não garante a inscrição do candidato, que deverá realizar a inscrição dentro do prazo e forma estabelecidos nos itens 4 e 13 deste edital, excluindo o boleto bancário.

4.3.16. No dia 09 de outubro de 2017 será divulgada a relação final dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição.

## **5. Documentação.**

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

5.2. Formulário de Inscrição original, disponível na Secretaria do PPG-GEO ou anexa a este edital, totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;

5.3. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)) Código de Recolhimento 28832-2, Número de Referência 3009, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima;

5.4. Cópias\*, acompanhadas dos originais, do documento oficial de identificação com foto, do CPF, do título de eleitor com comprovante da última eleição e da carteira de reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;

5.5. Cópia\*, acompanhada do original do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) para candidatos para a vaga específica destinada a indígenas;

5.6. (uma) fotografia 3x4 recente, tirada nos últimos 6 (seis) meses;

5.7. Se estrangeiro, fotocópia\* acompanhada do original, do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



- 5.8. os documentos acadêmicos dos candidatos estrangeiros escritos em língua neo-latina estão dispensados de tradução;
- 5.9. Cópias\* acompanhadas dos originais, do diploma e do histórico escolar do curso de graduação ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Geografia ou áreas afins, conforme item 15.6 deste edital;
- 5.10. Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados pelo próprio candidato, cujos valores devem ser escritos na coluna “INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES” do Anexo II deste edital;
- 5.11. pré-projeto de pesquisa individual em até 10 (dez) laudas, relacionado à Linha de Pesquisa indicada no Formulário de Inscrição (Anexo I), que deverá constar de introdução, problemática, justificativa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica e referências bibliográficas;
- 5.12. no caso de candidato estrangeiro, cópia do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) –nível intermediário;
- 5.13. os candidatos que possuam um dos certificados/diplomas abaixo poderão apresentá-los no ato da inscrição, quando deverão solicitar através de um requerimento a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira:
- a) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) –nível intermediário apresentar cópia do certificado, com validade de 2 (dois) anos;
  - b) certificados de Proficiência em Língua Inglesa com as seguintes pontuações: *Test of English as Foreign Language*(TOEFL) –mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test* (CBT); mínimo 520 pontos para o *Paper-based-Test*(PBT); mínimo 68 pontos para o *Internet-based-Test*(IBT); *International English Language Test* (IELTS) –mínimo 6,0 pontos; *Cambridge*, com validade de 2 (dois) anos.
  - c) certificado expedido pela Aliança Francesa: mínimo 70 pontos, com validade de 2 (dois) anos.
  - d) Certificado de Proficiência expedido pelo Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras-NUCELE/UFRR nas línguas inglesa, espanhola e francesa, dentro da validade de 2 (dois) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



\* Fica dispensada a exigência de autenticação das cópias, pois receberão carimbo de conferência no momento da inscrição.

5.14. Os candidatos estrangeiros, além de certificação de proficiência do Celpe-Bras, realizarão o exame de proficiência em língua estrangeira, da mesma forma que os demais candidatos, desde que não seja a língua do seu país de origem, ou podem apresentar também certificação de proficiência conforme subitem 4.3.1.11, dispositivos a, b ou c, deste Edital.

5.15. Todas as fotocópias dos documentos dos candidatos classificados serão retidas pela Coordenação do Programa. A documentação dos não classificados deverá ser retirada no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação do resultado final, caso contrário, serão descartadas.

5.16. Não serão homologadas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.

5.17. Os documentos acadêmicos emitidos por universidades estrangeiras deverão ser reconhecidos pelas unidades diplomáticas ou consulares brasileiras no país de origem.

## **6. DA SELEÇÃO.**

6.1. O processo de seleção será realizado no período de 04 de outubro de 2017 a 15 de dezembro de 2017 e constará de três etapas, sendo uma eliminatória e duas classificatórias.

6.2. A etapa eliminatória constituir-se-á de uma prova escrita de conhecimento na área de Geografia.

6.3. As etapas classificatórias constituir-se-ão de exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) e avaliação do Currículo Lattes e histórico escolar.

6.3.1. Só realizarão o exame de proficiência de língua estrangeira e terão seus currículos Lattes e históricos escolares avaliados, os candidatos aprovados na prova escrita, primeira etapa do processo de seleção, referida no item 5.2 deste Edital.

6.3.2. O exame de proficiência de língua estrangeira e avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar, mesmo sendo etapas classificatórias, receberão pontuação individual de 0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



6.3.3. Os candidatos selecionados, dentro do número de vagas ofertadas, e que não obtiverem na prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), nota igual ou superior a 7 (sete), quando da seleção, deverão solicitar à Coordenação do PPG-GEO a realização de novo exame de proficiência para mesma língua estrangeira, optada no Formulário de Inscrição (Anexo I), até o término do 2º semestre de ingresso no curso; caso não obtenha aprovação até esta data, serão desligados do PPG-GEO, de acordo com o § 4º do art. 14º do regimento do PPG-GEO. A mesma situação se aplicará ao candidato estrangeiro.

6.4. Cada etapa do processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios:

6.4.1. Da prova escrita:

6.4.1.1 a prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e será aplicada pela Coordenação do PPG-GEO em hora e local a serem divulgados em edital próprio.

6.4.1.2 a prova escrita constará de duas perguntas de conteúdo específico à linha de pesquisa escolhida pelo candidato com valor de (5,0) pontos cada, sendo 7,0 (sete) pontos o valor mínimo para aprovação nesta etapa. A discussão das questões deverá ser coerente com o enunciado proposto na folha de prova fornecida pelo PPG-GEO e que aborde, no mínimo, a bibliografia recomendada no item 14.

6.4.1.3 os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de documento oficial de identificação com foto;

6.4.1.4 os candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início serão desclassificados;

6.4.1.5 não será permitido uso de aparelhos eletrônicos ou consulta a textos e anotações;

6.4.1.6 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes da Tabela 1.

**Tabela 1**–Critérios de avaliação e respectivas pontuações para prova escrita.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio do tema proposto	2,5
2.Sistematização e coerência dos argumentos	2,5
3.Coerência entre a fundamentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato.	2,5
4.Adequação da linguagem científica e clareza de expressão	2,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



6.4.2 Da prova de proficiência em língua estrangeira:

6.4.2.1 no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das três línguas: Inglês, Francês ou Espanhol;

6.4.2.2 a prova de proficiência terá a duração de até 3 (três) horas;

6.4.2.3 a prova de proficiência será elaborada e avaliada pelo Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras da UFRR (NUCELE);

6.4.2.4 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes da Tabela 2;

6.4.2.5 será permitido consulta ao dicionário, vedado o empréstimo entre candidatos.

**Tabela 2**–Critérios de avaliação e respectivas pontuações para proficiência em língua estrangeira

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1.Compreensão e interpretação de texto científico	<b>3</b>
2.Síntese da abordagem temática	<b>2,0</b>
3.Ausência de interferência de termos da língua estrangeira	<b>1,0</b>
4.Uso da norma culta da língua portuguesa	<b>2,0</b>
5. Argumentação com base no texto de língua estrangeira	<b>2,0</b>

6.4.3 Da análise do currículo Lattes e do histórico escolar:

6.4.3.1 somente serão considerados para efeito de pontuação os itens/critérios do currículo devidamente comprovados.

6.4.3.2 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes do Anexo II.

6.4.3.2.1 Com base no Anexo II, a nota do candidato (NC), correspondente à análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar é resultante da aplicação de uma regra de três conforme equação abaixo:

$$NC = \frac{PC \times 10}{100}$$

**70,3**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



NC = Nota Final do Candidato na análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar

PC = Pontuação do Candidato alcançado na análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

**7.1** A classificação final dos candidatos será resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas 3 (três) etapas de seleção, em ordem decrescente de acordo com a equação:

$$\text{NPE} \times 2 + \text{NC} \times 2 + \text{NPL} \times 1 : 5.$$

NPE = Nota da Prova Escrita

NC = Nota Final do Candidato na análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar

NPL = Nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

**7.2** Serão classificados até 12 (doze) candidatos, em ordem decrescente de pontuação, os quais ocuparão as vagas oferecidas, conforme as linhas de pesquisa.

**7.3** Será classificado 1 (um) candidato indígena, o qual ocupará a vaga específica, na Linha de Pesquisa Produção do Território.

**7.4** Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

1º – maior nota na prova escrita;

2º – maior pontuação no currículo Lattes e histórico escolar;

3º – maior nota na prova de proficiência em Língua Estrangeira;

4º – candidato de maior idade.

## **8. DA MATRÍCULA.**

**8.1.** Os candidatos selecionados para este processo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual graduou, como critério fundamental para a matrícula; caso contrário perderá o direito à vaga.

**8.2.** A matrícula será feita na Secretaria do PPG-GEO, no Campus do Paricarana, de acordo com o Calendário Universitário da UFRR de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



8.3. Os candidatos aprovados que não efetuarem suas matrículas no período estipulado pelo Calendário Universitário da UFRR serão considerados desistentes, e serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro da linha de pesquisa escolhida.

8.4. A eventual desistência de alunos devidamente matriculados não ocasionará abertura de vagas para candidatos da lista de classificados neste processo.

## 9. DO CURSO.

9.1. O curso terá suas aulas iniciadas conforme Calendário Universitário da UFRR 2018.

9.2. As aulas serão ministradas de segundas a sextas-feiras, nos turnos diurno e noturno.

9.3. A área de concentração “Paisagem e Produção do Território” tem como foco o estudo do meio físico enfatizando a categoria “Paisagem” nos processos dinâmicos atuantes em sua formação, bem como os estudos voltados a produção territorial na Amazônia.

9.3.1 Linha “Produção do Território na Amazônia” - Esta linha é voltada para o estudo e pesquisas sobre a Amazônia, relativos a produção do território, com ênfase em estudos geoestratégicos, relações internacionais, políticas públicas com destaque ao planejamento urbano e rural, bem como a política agrária e fundiária.

9.3.2 Linha “Dinâmica da Paisagem Amazônica” -Esta linha é voltada para o estudo e pesquisas de forma integrada abordando a dinâmica da evolução da paisagem tanto no âmbito dos processos físicos quanto aqueles decorrentes da participação da ação antrópica.

9.4. A partir da análise do pré-projeto de pesquisa dos alunos matriculados, o colegiado do PPG-GEO indicará os professores orientadores.

## 10. DAS DISCIPLINAS.

10.1. O curso constituir-se-á de disciplinas obrigatórias e optativas, conforme o quadro a seguir:

### Quadro 1

Disciplinas	Natureza	Nº de créditos
Fundamentos teóricos e conceituais da	Núcleo Comum	04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Geografia		
Seminário de dissertação	Núcleo Comum	04
Dinâmica territorial na Amazônia	Núcleo Complementar	04
Dinâmica da paisagem	Núcleo Complementar	04
Dinâmica dos espaços rurais	Núcleo Complementar	04
Estudos geoestratégicos na Amazônia	Núcleo Complementar	04
Produção do espaço urbano	Núcleo Complementar	04
Geografia das relações internacionais	Núcleo Complementar	04
Geomorfologia e paisagem amazônica	Núcleo Complementar	06
Ecologia da Paisagem	Núcleo Complementar	04
Análise integrada do meio físico de bacias hidrográficas	Núcleo Complementar	04
Geoprocessamento na análise de dados ambientais e socioespaciais	Núcleo Complementar	04
Tópicos Especiais em Geografia I	Núcleo Complementar	04
Tópicos Especiais em Geografia II	Núcleo Complementar	02
Dissertação I	Núcleo Comum	-
Dissertação II	Núcleo Comum	-

## 11 . CORPO DOCENTE.

11.1. O corpo docente do curso de mestrado em Geografia é composto pelos professores que constam do quadro a seguir, conforme suas linhas de pesquisa no PPG-GEO:

### Quadro 2

Nome (Linha Produção do Território Amazônico)	Titulação	Categoria
Antônio Tolrino de Rezende Veras	Doutor	Permanente
Artur Rosa Filho	Doutor	Permanente
Eloi Martins Senhoras	Doutor	Permanente
Elton Carlos de Oliveira Borges	Doutor	Colaborador
Maria Bárbara de Magalhães Bethônico	Doutora	Permanente
Nome (Linha Dinâmica da Paisagem Amazônica)	Titulação	Categoria
Carlos Sander	Doutor	Permanente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Fábio Luiz Wankler	Doutor	Colaborador
Luiza Câmara Beserra Neta	Doutora	Permanente
Márcia Teixeira Falcão	Doutora	Permanente
Stélio Soares Tavares Júnior	Doutor	Permanente
Vladimir de Souza	Doutor	Permanente

## 12. DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO.

12.1. O curso terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo-se neste período a entrega e a defesa da dissertação.

12.2. Até o décimo segundo mês do curso, o aluno deverá efetuar a qualificação da dissertação, ter cursado 20 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ter sido aprovado no exame de proficiência de línguas.

12.3. O discente deverá defender uma dissertação, após integralização do exame de qualificação e de cumprimento dos créditos obrigatórios e eletivos mínimos, a uma banca constituída de 3 (três) doutores, sob a presidência do orientador, sendo pelo menos 1 (um) membro externo ao curso, com um suplente.

12.4. Dar-se-á o curso por concluído após a defesa da dissertação e entrega dos volumes corrigidos à coordenação.

## 13. DOS RECURSOS.

13.1. Caberá recurso referente às fases do processo de seleção determinadas no cronograma. O recurso apresentado pelo requerente poderá ser escrito de próprio punho ou digitado e devidamente assinado.

13.2. As cópias das provas dos candidatos e das fichas de avaliação estarão à disposição

13.3. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



#### 14. DO CRONOGRAMA.

##### Quadro 3

Atividades	Data
Divulgação do Edital	28/09/2017
Recurso ao Edital	29/09/2017 e 02/10/2017
Resultado do Recurso ao Edital	03/10/2017
Inscrições	04 a 27/10/2017
Pedidos de isenção de taxa	09/10/2017
Resultado dos pedidos de isenção de taxa	11/10/2017
Data limite de postagem para inscrições via correios	25/10/2017
Homologação Preliminar das inscrições	30/10/2017
Recursos à homologação das inscrições	31/10 a 01/11/2017
Resultados dos recursos da homologação preliminar das inscrições	06/11/2017
Homologação oficial das inscrições	06/11/2017
Divulgação do Edital de Horário e Local de Prova	06/11/2017
Prova escrita de conhecimento na área	21/11/2017
Resultado da prova escrita de conhecimento na área	24/11/2017
Recursos para a prova escrita de conhecimento na área	27 e 28/11/2017
Resultados dos recursos para a prova escrita de conhecimento na área	29/11/2017
Prova de proficiência em língua estrangeira	04/12/2017
Análise do currículo e histórico escolar	05/12/2017
Resultado da prova de proficiência em língua estrangeira e da análise do currículo e histórico escolar.	11/12/2017
Recurso para a prova de proficiência em língua estrangeira, análise do currículo e histórico escolar, a partir das 19h.	12 e 13/12/2017
Resultado dos recursos para a prova de proficiência em língua estrangeira, análise do currículo e histórico escolar	14/12/2017
Resultado Final	15/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



## 15. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA.

### **Linha: Produção do território.**

ANA FANI ALESSANDRI CARLOS, MARCELO LOPES DE SOUZA E MARIA ENCARNAÇÃO B. SPOSITO. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios.** Editora Contexto, 2011.

MILTON SANTOS. **Espaço e Método.** São Paulo: EDUSP, 2012. (Linha: Produção do território).

### **Linha: Dinâmica da paisagem**

ROBERT CHRISTOPHERSON, R.W. **Geossistemas: uma introdução à geografia física.** 7ª Ed. Editora Bookman, 2012.

VITTE, Antônio Carlos; GUERRA, Antônio José Teixeira (Org). **Reflexões sobre a geografia física no Brasil.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, 280 p.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1. A Comissão de Seleção editará, sempre que necessário avisos oficiais e instruções normativas.

16.2. A Comissão de Seleção se reserva na prerrogativa de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.

16.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPG-GEO, ou de fonte por ela indicada.

16.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

16.5. Caso seja constatado a não relação temática do pré-projeto do candidato com a Linha de Pesquisa indicada no Formulário de Inscrição (Anexo I), ou que, a estrutura do referido pré-projeto não esteja de acordo com aquela descrita no subitem 4.3.1.9, o candidato não terá sua inscrição homologada.

16.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



16.7. Áreas Afins: Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, Biologia, Ciências Sociais, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Gestão Territorial, Geociências, História, Licenciatura Intercultural, Relações Internacionais e Turismo.

**Prof. Dr. Carlos Sander**

Presidente da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO NO MESTRADO  
EM GEOGRAFIA NO ANO 2018

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Candidato Indígena: ( ) Sim ( ) Não

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RANI (para candidatos para vaga específica indígena): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Área de concentração: “Paisagem e produção do território”

Marque a linha de pesquisa a qual submeterá o seu Pré-Projeto de Pesquisa:

( ) Dinâmica da paisagem amazônica.

( ) Produção do território amazônico.

Marque a língua estrangeira a qual se submeterá à prova de proficiência:

( ) Espanhol( ) Francês( ) Inglês.

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 001/17–Comissão de Seleção.

Boa Vista-RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Candidato Indígena: ( ) Sim ( ) Não

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

L. Estrangeira: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



## ANEXO II

Itens/critérios considerados na análise do Currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	Pts	Qtd	Total de pontos	Indicação no Currículo Lattes
<b>TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)</b>				
Especialização em Geografia (máximo de 1)	4,0			
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,5			
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5			
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.</b>				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10			
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.</b>				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Palestrante em evento científico	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0			
Estágio extracurricular por semestre	0,25			
Participação em minicursos e oficinas	0,10			
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25			
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1			
<b>DADOS COMPLEMENTARES –máximo de 10 para cada item.</b>				
Participação em projeto de pesquisa na temática geográfica ou área afim desenvolvido em instituição de pesquisa	0,10			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,10			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Participação em órgãos colegiados	0,10			
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,10			
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)				
Participação em evento na área de Geografia	0,07			
Participação em evento em área afim	0,05			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>				

---

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



ANEXO III  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, Sexo ( ) F ou ( ) M, CPF:  
\_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ Data de  
Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, Data de Nascimento:  
\_\_\_\_\_, Nome da mãe: \_\_\_\_\_,  
Residente: \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_)

Venho por meio deste solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, objeto do Edital nº 001/2017-PPG-GEO.

( ) Declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, ciente de que declaração falsa sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Boa Vista- RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPG-GEO

**EDITAL Nº 001/2017-PPG-GEO**

**Comprovante de entrega do Requerimento de Isenção**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Boa Vista-RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Visto do Servidor responsável pelo recebimento

**\*O deferimento da isenção não garante a inscrição do candidato**